



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA – 10 FEVEREIRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 30

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **PORTARIA Nº 009/2023:** REABRE O PRAZO, EM CONVOCAÇÃO DE ÚLTIMA CHAMADA, PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO EM RAZÃO DO RATEIO DO PORCENTUAL DE 60% ORIUNDO DO PRECATÓRIO JUDICIAL RECEBIDO PELO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e-mail: [educacao.macaubas@gmail.com](mailto:educacao.macaubas@gmail.com)  
Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 - CEP: 46.500-00  
Macaúbas - Ba - (77) 3473.1833



### PORTARIA Nº 009/2023, de 10 de fevereiro de 2023.

*“Reabre o prazo, em convocação de última chamada, para apresentação da documentação comprobatória de efetivo exercício do magistério em razão do rateio do percentual de 60% oriundo do precatório judicial recebido pelo Município de Macaúbas, a título de complementação do FUNDEF, e dá outras providências.”*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, e

**CONSIDERANDO** que a Portaria Municipal nº 261/2022, de 21 de dezembro de 2022, abriu prazo para entrega de documentos e regulamentou a destinação aos profissionais do Magistério Público Municipal do percentual de 60% oriundo do precatório judicial recebida pelo Município de Macaúbas, a título de complementação do FUNDEF, estabelecendo a necessidade de comprovação do efetivo exercício do magistério, com prazo até 27 de janeiro de 2023.

**CONSIDERANDO** que o prazo para apresentação de documentação comprobatória do efetivo exercício do magistério foi prorrogado até o dia 03 de fevereiro de 2023, pela Portaria Municipal nº 004/2023, de 24 de janeiro de 2023; e mais uma vez prorrogado até o dia 07 de fevereiro, pela Portaria Municipal nº 005/2023, de 02 de fevereiro de 2023.

**CONSIDERANDO** que foi dada ampla divulgação da abertura e prorrogações dos prazos para apresentação da documentação comprobatória.

**CONSIDERANDO** que a lista final de beneficiados sairá após a conclusão das análises da documentação apresentada, pela Comissão intersetorial instituída para essa finalidade.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

SEXTA-FEIRA  
10 DE FEVEREIRO DE 2023  
ANO III – EDIÇÃO Nº 30

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e-mail: [educacao.macaubas@gmail.com](mailto:educacao.macaubas@gmail.com)  
Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 - CEP. 46.500-00  
Macaúbas - Ba - (77) 3473.1833



#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica reaberto, em convocação de última chamada, o prazo para entrega dos documentos comprobatórios no auditório da sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, centro, nesta cidade, **até o dia 15 de fevereiro de 2023**, de Segunda-feira a quarta-feira das 8h00min. às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, na forma das Portarias Municipais nº 261/2022 e nº 004/2023.

**Parágrafo único.** O prazo estabelecido não será prorrogado.

**Art. 2º.** A documentação que dependa de ato da Administração Municipal poderá ser entregue posteriormente, a título de complementação aos documentos já protocolados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaúbas, Estado da Bahia, em 10 de fevereiro de 2023.

  
João Luís Oliveira Figueiredo  
Secretário Municipal de Educação